

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria solicitante:	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Unidade demandante:	Delegacia de Polícia Civil de Três Pontas - MG

Descrição da Necessidade da Contratação:

A Delegacia de Polícia Civil de Três Pontas conta atualmente com um quantitativo de aproximadamente 15 computadores para uso do Delegado, investigadores, escrivães, estagiários e demais servidores. No entanto, a maior parte desses equipamentos já possui mais de cinco anos de uso, apresentando sérios problemas de desempenho e hardware, o que compromete significativamente o bom andamento dos trabalhos.

As falhas e lentidões dos computadores antigos ocasionam diversos transtornos à rotina da Delegacia, tais como:

- Redução da produtividade: O tempo gasto com travamentos e lentidões impede que os servidores realizem suas atividades com a devida agilidade, impactando negativamente na produção e na conclusão de tarefas.
- Prejuízo à qualidade do trabalho: A defasagem tecnológica dificulta o acesso a ferramentas e softwares atualizados, essenciais para a investigação criminal e produção de relatórios precisos, comprometendo a qualidade do trabalho realizado.
- Aumento do risco de perda de dados: Equipamentos antigos apresentam maior suscetibilidade a falhas e perda de dados, colocando em risco informações confidenciais da Delegacia e dos cidadãos.
- Dificuldade na integração com outros sistemas: A incompatibilidade com sistemas mais modernos dificulta a comunicação e o compartilhamento de informações com outras unidades policiais, prejudicando o trabalho investigativo e a segurança pública como um todo.

Apesar dos desafios impostos pela infraestrutura defasada, a Delegacia de Polícia Civil de Três Pontas destaca-se por sua atuação exemplar na garantia da segurança pública do município. Prova disso é o reconhecimento recebido com a conquista da primeira colocação no ranking de produtividade em Minas Gerais.

Diante do exposto, torna-se evidente a necessidade urgente de modernização do parque tecnológico da Delegacia de Polícia Civil de Três Pontas. A renovação dos equipamentos permitirá:

- Aumento da produtividade e otimização do tempo de trabalho.
- Melhoria na qualidade das investigações e na produção de relatórios.
- Maior segurança dos dados e informações da Delegacia.
- Agilidade na comunicação e integração com outros sistemas.
- Fortalecimento da atuação da Delegacia na promoção da segurança pública.

Descrição da solução como um todo:

Tendo em vista a Emenda Impositiva da Vereadora Selenia destinada para a modernização e renovação do parque tecnológico da Delegacia de Polícia Civil de Três Pontas - MG, se faz necessário a aquisição de microcomputadores conforme quantidade e especificações presente abaixo neste estudo.

Objeto/Estimativa das Quantidades:

Produto	QTD	Unidade	Descrição	Especificação
82	8	UN	Micro Computador I5	1. PLACA MÃE: A. A PLACA MÃE DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO OFERTADO, NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZADAS COMPROVANDO ATRAVÉS DE DOCUMENTO TÉCNICO DO FABRICANTE. B. DEVERÁ POSSUIR CHIP DE SEGURANÇA NO PADRÃO TPM NO MÍNIMO NA VERSÃO 2.0, INTEGRADO À PLACA MÃE; C. DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE INTRUSÃO DE CHASSIS. 2. PROCESSADOR: A. O PROCESSADOR OFERTADO, DEVERÁ SER INTEGRANTE DA ÚLTIMA OU PENÚLTIMA GERAÇÃO MAIS RECENTE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR. B. PROCESSADOR COM ARQUITETURA 64 BITS (O PROCESSADOR DEVE TER CAPACIDADE DE INTERPRETAR INSTRUÇÕES DE 32 BITS E EXTENSÕES DE 64 BITS) E TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 14NM; C.

				POSSUIR INSTRUÇÕES AVX 2.0 E EXTENSÕES DE VIRTUALIZAÇÃO; D. POSSUIR NO MÍNIMO 14 (SEIS) NÚCLEOS FÍSICOS EM UM ÚNICO PROCESSADOR E 20 THREADS; E. POSSUIR FREQUÊNCIA DE CLOCK NOMINAL DE NO MÍNIMO 2.50GHZ (NÃO SERÁ ACEITO FREQUÊNCIA COM OVERCLOCK OU TURBO); F. POSSUIR MEMÓRIA SMART CACHE DE NO MÍNIMO 24MB; G. POSSUIR CONTROLADORA DE MEMÓRIA INTEGRADA DE 2 (DOIS) CANAIS, COMPATÍVEL COM DDR4 e DDR5; H. DEVERÁ POSSUIR POTÊNCIA BÁSICA DE 65 WATTS. I. É OBRIGATÓRIO INFORMAR O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO NA PROPOSTA. 3. BIOS: A. DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU VIA COPYRIGHT. O FABRICANTE DO COMPUTADOR DEVERÁ DIREITO DE EDIÇÃO IRRESTRITO SOBRE A BIOS, GARANTINDO ASSIM SEGURANÇA, ADAPTABILIDADE E MANUTENIBILIDADE DO CONJUNTO ADQUIRIDO, COMPROVANDO ATRAVÉS DE DOCUMENTO TÉCNICO DO FABRICANTE. B. O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVE PROVER EM SEU SITE DA INTERNET TODAS AS ATUALIZAÇÕES DE BIOS, DEVENDO A APLICAÇÃO PERMITIR ATUALIZAÇÃO ONLINE POR MEIO DO SISTEMA OPERACIONAL; C. A BIOS DEVE POSSUIR O NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO, DE FORMA QUE POSSA SER CONSULTADO POR SOFTWARE DE GERENCIAMENTO; D. DEVE POSSUIR OPÇÃO PARA DESABILITAR COMPONENTES DE DRIVE E DE ENTRADA E SAÍDA DO EQUIPAMENTO COMO PORTAS USB; E. DEVERÁ SER ENTREGUE SOLUÇÃO QUE SEJA CAPAZ DE APAGAR OS DADOS CONTIDOS NAS UNIDADES DE ARMAZENAMENTO COMO HDD, SSD E SSHD EM CONFORMIDADE COM A NIST SP800-88, ACESSÍVEL PELA BIOS; F. BIOS DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMATIVA NIST 800-147 OU ISO/IEC 19678, BASEADO NOS PADRÕES DE MERCADO, DE MANEIRA A USAR MÉTODOS DE CRIPTOGRAFIA ROBUSTA PARA VERIFICAR A INTEGRIDADE DA BIOS ANTES DE PASSAR O CONTROLE DE EXECUÇÃO À MESMA. G. O FABRICANTE DEVE SER REGISTRADO NA "MEMBERSHIP LIST" DO UNIFIED EXTENSIBLE FIRMWARE INTERFACE FÓRUM, ACESSÍVEL PELO WEBSITE WWW.UEFI.ORG/MEMBERS,
--	--	--	--	--

				ESTANDO NA CATEGORIA “PROMOTERS” OU “CONTRIBUTORS” DE FORMA A ATESTAR QUE OS SEUS EQUIPAMENTOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO UEFI 2.X OU SUPERIOR; 4. MEMÓRIA: A. DEVE POSSUIR 16GB (DEZESSEIS GIGABYTES) DE MEMÓRIA INSTALADO, COM FREQUÊNCIA EFETIVA DE 3200 MHZ OU SUPERIOR, DO TIPO DDR4, EM UM ÚNICO MÓDULO; B.O MÓDULO DE MEMÓRIA DEVE SER HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO FORNECIDO; C. POSSUIR NO MÍNIMO 2 (DOIS) SLOTS; D. EXPANSIBILIDADE PARA MÍNIMA 64GB (SESSENTA E QUATRO GIGABYTES). 5. ARMAZENAMENTO: A. DEVE POSSUIR UM DISCO SÓLIDO SSD DE 512 GB PCIE NVME M.2; 6. GABINETE: A. DO TIPO SMALL FORM FACTOR, COM VOLUME MÁXIMO (OBTIDO PELA MULTIPLICAÇÃO DA PROFUNDIDADE, LARGURA E ALTURA MÁXIMOS, CONSIDERANDO O EQUIPAMENTO NA POSIÇÃO HORIZONTAL (DESKTOP) DE 8.100CM3; B. O GABINETE DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO FORNECIDO, NÃO SENDO ACEITO O REGIME DE OEM (ORIGINAL EQUIPMENT MANUFACTURER); C. O GABINETE DEVERÁ POSSUIR O FURO (SLOT) PADRÃO KENSINGTON OU SIMILAR PARA A UTILIZAÇÃO DE KIT DE SEGURANÇA DE MESMO TIPO, QUE O PRENDERÁ AO MONITOR OU À MESA DE TRABALHO, SEM ADAPTAÇÕES; 7. KIT TECLADO E MOUSE: A. TECLADO NO IDIOMA PADRÃO “PORTUGUÊS (BRASIL)”, ABNT2, LINHA CORPORATIVA; B. MOUSE COM TECNOLOGIA ÓTICA, DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA, COM NO MÍNIMO 3 BOTÕES (SENDO UM BOTÃO PARA ROLAGEM DE TELAS “SCROLL”. C. MOUSE COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 (UM MIL) DPI; D. TECLADO E MOUSE COM INTERFACE USB; E. TECLADO E MOUSE DEVERÃO SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO COMPUTADOR; F. DEVEM SER MANTIDOS OS MESMOS PADRÕES DE CORES DO GABINETE PARA O KIT. PARA O MOUSE,
--	--	--	--	---

				SERÁ ACEITO AINDA AS CORES PRATA E CINZA EM COMBINAÇÃO COM O PADRÃO DE CORES DO GABINETE. 8. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: A. FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO DE ENTRADA 110/220 VAC, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 300W, COM EFICIÊNCIA PLATINUM; B. CAPAZ DE SUPORTAR A CONFIGURAÇÃO COMPLETA DE ACESSÓRIOS OU COMPONENTES DO EQUIPAMENTO; C. O EQUIPAMENTO (DESKTOP) DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ENERGY STAR VERSÃO 6.1 OU SUPERIOR OU COM CERTIFICADOS DE NORMAS BRASILEIRAS EQUIVALENTES, COMO O ANEXO E DA PORTARIA 170/2012 DO INMETRO; D. ACOMPANHAR CABOS, CONECTORES E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO COMPUTADOR. FORNECER CABO DE ENERGIA PADRÃO NBR 14136. 9. INTERFACES E PORTAS DE COMUNICAÇÃO: A. SLOTS DE EXPANSÃO MÍNIMA: 2 (DOIS) SLOT PADRÃO M.2; 1 (UM) SLOT PCIE X16; 1 (UM) SLOT PCIE X1; 2 (DOIS) SLOTS TIPO SDRAM DDR4 PARA EXPANSÃO EFETIVA DE MEMÓRIA EM ATÉ 64 GB; B. CONTROLADORA DE VÍDEO: I. CONTROLADORA INTEGRADA A PLACA MÃE COM COMPARTILHAMENTO DE MEMÓRIA; II. DEVE OFERECER, NO MÍNIMO, 2 (DUAS) OPÇÕES DE SAÍDAS GRÁFICAS, HDMI E DISPLAYPORT. CASO O EQUIPAMENTO OFERTADO NÃO POSSUA UMA DESTAS INTERFACES, DEVE SER FORNECIDO ADAPTADOR DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. C. CONTROLADORES DE REDE (CONECTIVIDADE): I. POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 (UMA) PORTA DE REDE PADRÃO RJ-45 INTEGRADA, COMA POSSIBILIDADE DE OPERAR A 10, 100, 1000MBPS. D. CONTROLADORA DE ÁUDIO: I. CONTROLADORA DE SOM COMPATÍVEL COM O PADRÃO “HD AUDIO CODEC”; II. ALTO-FALANTE INTEGRADO AO GABINETE; III. POSSUIR, NO PAINEL FRONTAL, UM CONECTOR UNIVERSAL OU COMBO DE ÁUDIO; E. PORTAS E EXPANSÕES: I. POSSUIR, NO MÍNIMO, 8 (OITO) PORTAS USB, SENDO PELO MENOS 4 (QUATRO) FRONTAIS E 4 (QUATRO) TRASEIRAS. DENTRE ESSAS
--	--	--	--	---

				INTERFACES, 4 (QUATRO) DEVERÃO SER PADRÃO 3.1 OU SUPERIOR. 10. SISTEMA OPERACIONAL: A) - DEVERÁ ACOMPANHAR O MICROCOMPUTADOR UMA LICENÇA DO SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 PRO, OU VERSÃO MICROSOFT WINDOWS PROFESSIONAL MAIS ATUAL, 64 BITS, DISPONÍVEL NO IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL, E AUTÊNTICO. B) - O SISTEMA OPERACIONAL DEVERÁ SER ENTREGUE PRÉ INSTALADO NA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DO TIPO SSD, BEM COMO COM TODOS OS DRIVERS DE ADAPTADORES INTERNOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO MICROCOMPUTADOR; C) – O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR RECURSOS DE SOFTWARE QUE PERMITA A RESTAURAÇÃO COMPLETA DO SISTEMA ORIGINALMENTE PRÉ-INSTALADO, SEJA ATRAVÉS DE PARTIÇÃO DISPONIBILIZADA EM UNIDADE DE ARMAZENAMENTO LOCAL OU ATRAVÉS DE SISTEMA QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DE DOWNLOAD DE TODOS OS ARQUIVOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO O SISTEMA OPERACIONAL; D) – NÃO SERÁ ACEITO QUE A UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DO TIPO SSD, A PRINCIPAL UNIDADE, SEJA UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO DE PARTIÇÕES DE RECUPERAÇÃO, DIMINUINDO SUA CAPACIDADE ÚTIL MÍNIMA ESPECIFICADA NESTE DOCUMENTO, EXCETO ESTA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO PRINCIPAL TENHA CAPACIDADE SUPERIOR ÀQUELA DETERMINADA NESTE DOCUMENTO; E) – OS ARQUIVOS PARA RESTAURAÇÃO COMPLETA DO SISTEMA ORIGINALMENTE INSTALADO DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS À PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS- MG, POR DOWNLOAD OU EM MÍDIAS PERSONALIZADAS DO FABRICANTE; F) - O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVE DISPONIBILIZAR, NO SEU RESPECTIVO SITIO NA WEB, DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS, BIOS E FIRMWARES, PERMITINDO TODAS AS ATUALIZAÇÕES DE MELHORIA NECESSÁRIAS DURANTE TODO CICLO DE VIDA DO EQUIPAMENTO OU, NO MÍNIMO, DURANTE TODO O PERÍODO DE VIGÊNCIA
--	--	--	--	--

				DA GARANTIA; G) – A CHAVE DE ATIVAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DEVERÁ ESTAR REGISTRADA NA BIOS DO EQUIPAMENTO. H) - TODOS OS DRIVERS PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS SUPOSTOS, INCLUSIVE ATUALIZAÇÕES DE FIRMWARE, DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NO WEBSITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, SEM NECESSIDADE DE QUALQUER IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO E DEVEM SER FACILMENTE LOCALIZADOS E IDENTIFICADOS PELO MODELO DO EQUIPAMENTO OU CÓDIGO DO PRODUTO CONFORME ETIQUETA PERMANENTE AFIXADA NO GABINETE. 11. MONITOR A. TAMANHO DE TELA: MÍNIMO DE 21.5 POLEGADAS, SENDO OBRIGATORIAMENTE DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR OFERTADO; B. TECNOLOGIA DE RETRO ILUMINAÇÃO: LED; C. TIPO DE TELA: 100% PLANA DE LED BACKLIT LCD OU IPS; D. RESOLUÇÃO MÍNIMA SUPOSTA: 1920 X 1080@60 HZ; F. PROPORÇÃO/FORMATO: 16:10 OU 16:9; G. BRILHO/LUMINOSIDADE MÍNIMA: DE 250 CD/M2; H. RELAÇÃO/NÍVEL DE CONTRASTE (NORMAL/ESTÁTICO): MÍNIMO DE 1.000:1; I. PROFUNDIDADE DE CORES: SUPORTE MÍNIMO A 16,7 MILHÕES DE CORES; J. TEMPO DE RESPOSTA: MÁXIMO 8MS; K. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 3 INTERFACES DE VÍDEO, SENDO ELAS HDMI, DISPLAYPORT E VGA, MANTENDO TOTAL COMPATIBILIDADE COM O COMPUTADOR OFERTADO. L. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 3 (TRÊS) PORTAS USBs INTEGRADAS AO MONITOR. NÃO SERÃO ACEITOS CONVERSORES E/OU ADAPTADORES. M. CONTROLE DE BRILHO E CONTRASTE; N. ALIMENTAÇÃO COM TENSÕES DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC (CORRENTE ALTERNADA), 50-60HZ, COM AJUSTE AUTOMÁTICO; O. DEVE SER FORNECIDO CABO PARA ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA DO MONITOR (PADRÃO NBR 14136); P. DEVERÁ POSSUIR AJUSTES DE GIRO, INCLINAÇÃO, ALTURA E ROTAÇÃO; Q. DEVERÁ CONTER EM SUA EMBALAGEM AO MENOS DOIS CABOS DE VÍDEO COMPATÍVEIS ÀS SUAS CONEXÕES COMO EQUIPAMENTO OFERTADO, MANUAIS E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES PERTINENTES; R. O MONITOR DEVE SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO
--	--	--	--	--

				COMPUTADOR (DEVIDAMENTE COMPROVADO POR CATÁLOGO DO FABRICANTE), E DEVERÁ TER A MESMA GARANTIA DO EQUIPAMENTO OFERTADO; 12. COMPATIBILIDADE: A. NÃO SERÃO ADMITIDOS CONFIGURAÇÕES E AJUSTES QUE IMPLIQUEM NO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO FORA DAS CONDIÇÕES NORMAIS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU DOS COMPONENTES, TAIS COMO, ALTERAÇÕES DE CLOCK, CARACTERÍSTICAS DE DISCO OU DE MEMÓRIA. DEVE SER APRESENTADO NA PROPOSTA COMERCIAL, O PARTNUMBER/SKU DE CADA COMPONENTE CONFIGURADO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO É TOTALMENTE INTEGRADO DE FÁBRICA 13. GARANTIA PERÍODO MÍNIMO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES CONTRA PROBLEMAS DE HARDWARE, INCLUINDO SEUS ACESSÓRIOS, CONTEMPLANDO MÃO DE OBRA, ATENDIMENTO NO LOCAL E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS.
72120	8	UN	Monitor 21,5	MONITOR A. TAMANHO DE TELA: MÍNIMO DE 21.5 POLEGADAS, SENDO OBRIGATORIAMENTE DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR OFERTADO; B. TECNOLOGIA DE RETRO ILUMINAÇÃO: LED; C. TIPO DE TELA: 100% PLANA DE LED BACKLIT LCD OU IPS; D. RESOLUÇÃO MÍNIMA SUPOSTADA: 1920 X 1080@60 HZ; F. PROPORÇÃO/FORMATO: 16:10 OU 16:9; G. BRILHO/LUMINOSIDADE MÍNIMA: DE 250 CD/M2; H. RELAÇÃO/NÍVEL DE CONTRASTE (NORMAL/ESTÁTICO): MÍNIMO DE 1.000:1; I. PROFUNDIDADE DE CORES: SUPORTE MÍNIMO A 16,7 MILHÕES DE CORES; J. TEMPO DE RESPOSTA: MÁXIMO 8MS; K. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 3 INTERFACES DE VÍDEO, SENDO ELAS HDMI, DISPLAYPORT E VGA, MANTENDO TOTAL COMPATIBILIDADE COM O COMPUTADOR OFERTADO. L. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 3 (TRÊS) PORTAS USBs INTEGRADAS AO MONITOR. NÃO SERÃO ACEITOS CONVERSORES E/OU ADAPTADORES. M. CONTROLE DE BRILHO E CONTRASTE; N. ALIMENTAÇÃO COM TENSÕES DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC (CORRENTE ALTERNADA),

				50-60HZ, COM AJUSTE AUTOMÁTICO; O. DEVE SER FORNECIDO CABO PARA ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA DO MONITOR (PADRÃO NBR 14136); P. DEVERÁ POSSUIR AJUSTES DE GIRO, INCLINAÇÃO, ALTURA E ROTAÇÃO; Q. DEVERÁ CONTER EM SUA EMBALAGEM MENOS DOIS CABOS DE VÍDEO COMPATÍVEIS ÀS SUAS CONEXÕES COMO EQUIPAMENTO OFERTADO, MANUAIS E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES PERTINENTES; R. O MONITOR DEVE SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO COMPUTADOR (DEVIDAMENTE COMPROVADO POR CATÁLOGO DO FABRICANTE), E DEVERÁ TER A MESMA GARANTIA DO EQUIPAMENTO OFERTADO;
--	--	--	--	---

Estimativa do valor da contratação:

O valor estimado para o pregão é de R\$ R\$ 66.613,60 (sessenta e seis mil seiscentos e treze reais e sessenta centavos)

Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução	() Item. (x) Lote. A aquisição dos itens será realizada por meio de lote, uma vez que deverão ter a mesma garantia e ser do mesmo fabricante, possibilitando manter a qualidade, compatibilidade e facilitar o controle da garantia dos produtos.
Houve contratação semelhante em exercícios anteriores?	() Não. (Se assinalado, não responder os demais). (x) Sim. () Houve incidentes durante o procedimento de seleção da proposta ou na execução do contrato, ou em ambos? Não () As lições aprendidas estão sendo consideradas neste estudo? Sim
Servidor ou equipe responsável pela elaboração do projeto básico da contratação:	Divisão de Tecnologia da Informação

Data:	16/07/2024
Assinatura do(s) Responsável(s):	Rafael de Pádua Silva

MAPA DE RISCOS

RISCO 01 - FALTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO				
Probabilidade		(X) Baixa () Média () Alta		
Impacto		() Baixa (X) Média () Alta		
DANOS	IMPACTO	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL	PRAZO
Atraso no início dos procedimentos licitatórios	Aumento das demandas que necessitam do objeto da contratação.	Reserva ou Realocação de Recursos Orçamentários e Financeiros pelo Gestor	Secretaria Demandante.	Antes do início dos Procedimentos Licitatórios

RISCO 02 - - FALTA DE FORNECEDORES HABILITADOS PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO				
Probabilidade		(X) Baixa () Média () Alta		
Impacto		() Baixa (X) Média () Alta		
DANOS	IMPACTO	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL	PRAZO
Atraso na efetivação da contratação	Fracasso na licitação. Necessidade de refazer o processo licitatório	Edital com condições de habilitação eficientes	Divisão de Licitações e Contratos	Durante o procedimento licitatório. Constante

RISCO 03 - DESCUMPRIMENTO OU INEXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO
--

Probabilidade		() Baixa (X) Média () Alta		
Impacto		() Baixa (X) Média () Alta		
DANOS	IMPACTO	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL	PRAZO
Não efetivação da contratação.	Falta dos materiais ou serviços que dependem da contratação.	Evitar a aceitação de lances Inexequíveis. Necessidade de cautela durante a análise da documentação de habilitação	Divisão de Licitações e Contratos	Durante o procedimento licitatório. Constante